



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 193 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro informações ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado e a Secretaria Municipal de Educação quanto ao retorno do Projeto PROERD nas escolas do Município.

1. Existe previsão para retomada do projeto PROERD nas escolas do município?
2. Sendo positiva a resposta, qual o prazo para reativação do Projeto?
3. Não havendo previsão para a retomada do projeto, qual o óbice?

JUSTIFICATIVA

Considerando que a solicitação tem como objetivo auxiliar as escolas com um trabalho de prevenção primária de combate às drogas. "Participei de edições em anos anteriores, e pude comprovar a grandiosidade e importância do projeto para nossos jovens e crianças".

O Programa conta com palestras educativas sobre os malefícios das substâncias ilícitas e o prejuízo que seu uso causa aos dependentes, à família, e a sociedade em geral. Esse esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, busca instruir crianças e adolescentes a fazerem escolhas seguras e responsáveis a partir de um modelo de tomada de decisão.

Por meio de atividades educacionais em sala de aula, um Policial Militar devidamente capacitado, fornece aos jovens informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem violência, e resistir à oferta de drogas. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o Proerd também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

Como todos sabemos, o Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas - tem desempenhado um papel vital em nossas escolas, capacitando nossos jovens com conhecimentos essenciais para resistir às influências negativas e tomar decisões informadas e seguras.

Hoje, mais do que nunca, é crucial reintroduzir o Proerd em nossa rotina escolar. Vivemos em um mundo onde os desafios enfrentados por nossos jovens são numerosos e complexos. A educação para a resistência às drogas

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1752/2024

DATA / HORA
03/07/2024 10:53:56

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

não é apenas uma questão de dizer não às substâncias prejudiciais, mas também de capacitar nossos alunos com habilidades de vida, autoestima e responsabilidade.

O retorno do Proerd não é apenas uma decisão educacional, mas um compromisso moral com o futuro de nossos filhos. É uma afirmação de nossa dedicação em proporcionar um ambiente seguro e favorável ao crescimento e desenvolvimento saudável de cada aluno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de junho de 2.024.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Manoel Pereira Filho
Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28/06/2024

CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 164– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 18/2024; 193/2024; 197/2024; 198/2024; 202/2024; 203/2024; 205/2024; 207/2024; 215/2024; 218/2024; 220/2024; 221/2024; 222/2024 e 223/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Assessoria de Governo
29/08/24
FNO 20
